



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 5.225
de 29 de março de 2011.

(Projeto de Lei de iniciativa do Ver. José Eduardo Fuser Bittar)

“Declara de Utilidade Pública a entidade que especifica”.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica declarado de Utilidade Pública, no Município de Botucatu, o **“INSTITUTO GIRA MUNDO MUTUANDO”**.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 29 de março de 2011.



João Cury Neto
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 29 de março de 2011 - 155º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.



Rogério José Daltro
Chefe da Divisão de Secretaria
e Expediente-Substituto